LEI Nº 972/85

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadania Honorária de Itapecerica e contém outras disposições.

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Título de "Cidadania Honorária de Itapecerica", às seguintes pessoas:

Deputado Estadual Ademir Lucas Gomes
Sr. Darci Brum
Dr. Décio Amaral Brum
Sr. Domingos José Dantas Filho
Dr. Ezequiel Pereira
Dr. Fábio Antônio Coutinho
Dr. Fernando de Morais Resende
Deputado Estadual Geraldo da Costa Pereira
Dr. Ivan Ferreira de Oliveira
Sr. João Ricardo Gomides
Dr. José Carlos Scott Varella
Dr. José Ferraz
Dr. José Pereira Alves
Sr. Mário dos Santos
Dr. Miguel dos Santos
Sr. Robledo Lamounier Locatelli
Dr. Samuel Batista da Silva
Sr. Sebastião Nascimento Santos

Art. 2º - A concessão a que se refere o artigo anterior, será em sessão solene da Egrégia Câmara Municipal.

Art. 3º - Para a entrega do Título disposto no art. 1º, o Presidente da Câmara designará a sessão com antecedência necessária e com comunicação prévia ao homenageado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapecerica, 19 de setembro de 1985

José Sabino Filho
Prefeito Municipal